

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA e a CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e delegada competência pela Portaria nº 526/PGF, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U, de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e pelas atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no D.O.U, de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º, da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no D.O.U, de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U, de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no D.O.U, de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U, de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no D.O.U, de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U, de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no D.O.U, de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no D.O.U, de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no D.O.U, de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no D.O.U, de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no D.O.U, de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U, de 26 de fevereiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 963/INSS/PRES, de 16 de agosto de 2016, publicada no D.O.U, de 17 de agosto de 2016, e considerando o disposto no artigo 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Prorrogar a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no D.O.U de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 21 de julho de 2010, publicada no D.O.U de 22 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 5 de maio de 2011, publicada no D.O.U de 19 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 26 de maio de 2011, publicada no D.O.U de 30 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 5 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 9 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012, publicada no D.O.U de 22 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 100, de 28 de junho de 2012, publicada no D.O.U de 2 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 5 de setembro de 2012, publicada no D.O.U de 21 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 176, de 14 de novembro de 2012, publicada no D.O.U de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 20, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U de 22 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 10

de junho de 2013, publicada no D.O.U de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 9 de setembro de 2013, publicada no D.O.U de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 12 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 5, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U de 27 de fevereiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 13 de maio de 2014, publicada no D.O.U de 16 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 64, de 3 de julho de 2014, publicada no D.O.U de 17 de julho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 85, de 28 de setembro de 2014, publicada no D.O.U de 6 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 19, de 2 de abril de 2015, publicada no D.O.U de 30 de abril de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 67, de 1º de outubro de 2015, publicada no D.O.U de 26 de outubro de 2015, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 28 de abril de 2016, publicada no D.O.U de 11 de abril de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 19, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.U de 7 de julho de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 27, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 23 de setembro de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 09 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U de 27 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 3, de 16 de março de 2017, publicada no D.O.U de 29 de março de 2017, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como fatos conexos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOGLIANE KRABBE CATELLI

Subprocuradora-Geral Federal Substituta

MARCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA

Corregedora-Geral Substituta do INSS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 771, DE 9 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00588.000227/2017-58, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ WEICHEL DA SILVA, matrícula Siape nº 6579687, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 141655, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 787, DE 8 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00692.001662/2017-11, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA MENDONÇA GOMES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742898, para exercer o encargo de substituta

eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (código 2101203), da Coordenação-Geral de Atuação Estratégica da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 792, DE 9 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.004172/2017-15, resolve: DESIGNAR CAROLINA DE CARVALHO AGRA DE QUEIROZ, Administradora, matrícula Siape nº 1585243, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3 (código 2101362), da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Laura Regina Lapa Teixeira Neves, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 793, DE 9 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.004172/2017-15, resolve: DISPENSAR JANICE LEITE FRANCO, matrícula Siape nº 1218414, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 01/2017 e 02/2017. Pregão Eletrônico nº 29/2016. Processo nº 00587.000424/2016-04. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de condicionadores de ar Split do tipo Hi-Wall e Teto Aparente. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 28/04/2017 a 27/04/2018. Data da Assinatura: 28/04/2017. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula - Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens e valores unitários. Ata nº 01/2017: CNPJ nº 26.221.498/0001-06 = Grupo 1 (itens 1, 62 e 70 - R\$ 2.198,99 / 2, 63 e 71 - R\$ 2.999,00 / 3, 64, 65 e 72 - R\$ 3.899,99 / 4 e 73 - R\$ 4.479,99 / 5, 61 e 66 - R\$ 6.299,99 / 6, 67 e 74 - R\$ 7.339,99 / 7, 68 e 75 - R\$ 8.299,99 / 8 e 77 - R\$ 1.400,00 / 69 - R\$ 1.371,21); Grupo 2 (itens 9 - R\$ 2.000,00 / 10 - R\$ 2.940,00 / 11 - R\$ 3.500,00 / 12 - R\$ 3.875,00 / 13 - R\$ 5.450,00 / 14 - R\$ 7.012,00 / 15 - R\$ 7.300,00 / 16 - 1.300,00); Grupo 3 (itens 17 - R\$ 1.982,93 / 18 - R\$ 2.935,99 / 19 - R\$ 3.571,99 / 20 - R\$ 3.873,52 / 21 - R\$ 5.620,99 / 22 - R\$ 7.099,99 / 23 - R\$ 7.459,99 / 24 - R\$ 1.399,99) e Grupo 4 (itens 25 - R\$ 2.410,00 / 28 - R\$ 3.000,00 / 31 - R\$ 3.650,00 / 34 - R\$ 4.100,00 / 38 - R\$ 6.390,00 / 40 - R\$ 7.300,00 / 42 - R\$ 1.450,99) e Ata nº 02/2017: CNPJ nº 15.387.684/0001-01 = Grupo 6 (itens 27 - R\$ 1.982,92 / 30 - R\$ 2.938,70 / 33 - R\$ 3.576,50 / 37 - R\$ 5.637,50 / 43 - R\$ 7.460,00 e 45 - R\$ 1.400,00).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 7/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS necessários à sua execução, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD no Estado do Espírito Santo
ANA CAROLINA SBARDELOTTI

Pregoeira

(SIDEC - 11/05/2017) 110161-00001-2017NE000096